Nº 103/2001
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/01, DE 05 DE SETEMBRO DE 2001.

"CONCEDE TITULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania anapolina ao **SENHOR RUBENS OTONI GOMIDE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2001.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE/PRESIDENTE=

Márcio Jacob Borges
=1º SECRETÁRIO=

Eber Batista Mamede
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/MAURO JOSÉ SEVERIANO/108/2001.